

Lei nº 615/12

O Prefeito Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido ao Dr. Paulo Konder Bornhausen o "título de cidadão Itapemirinese".

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, de de 1912

João Bechara

- prefeito municipal.

Lei nº 616/12

O Prefeito Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal decretou e ele sancionou a seguinte lei:

artº 1º Passam a denominar-se Rua Aiphio Ribeiro e rua Club Atlético Ribeiro, digo, Mineiro as Ruas Cataguases e El de abriz, situadas no balneário de Marataízes neste município.